



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2768 – Terça-feira, 2 de Maio de 2006

## Prefeitura busca parceria para recuperar o Araújo Vianna

**A**té o final deste mês deve ser publicado o edital que vai selecionar empresas interessadas em patrocinar as reformas do Auditório Araújo Viana. O objetivo é obter parceiros para a gestão do equipamento cultural, possibilitando restauro e manutenção do prédio. Pelo projeto, a empresa vencedora da licitação teria o direito de utilizar o auditório em 80% das datas liberadas para eventos (a Prefeitura utilizaria 20%). O período de cessão dependeria de estudo de viabilidade econômica.

Segundo o secretário municipal da Cultura, a idéia é encontrar uma solução definitiva para o problema da cobertura do Araújo Viana. O novo projeto que prevê um telhado de madeira envolta em placas de fibra já está em estudo.

Firmada a parceria entre o poder público e a iniciativa privada, a Prefeitura cederia o espaço por tempo determinado para a empresa vencedora da licitação, que em troca custearia toda a reforma necessária. Após o período de contrato, o equipamento retorna (já reformado) integralmente à administração municipal.

O custo estimado para repor a lona e fazer as reformas é de R\$ 2 milhões. Uma cobertura permanente, além das outras intervenções, custaria R\$ 4 milhões. O projeto do telhado fixo está sendo desenvolvido por Carlos Fayet e Moacir Moojen, arquitetos que desenharam o Araújo Viana e projetaram a atual cobertura de lona. No início de 2005 o local foi interditado por falta de segurança.

### *Alunos recebem carteiras estudantis*

O Secretário Municipal da Juventude entregou na última semana mais um lote de carteiras estudantis aos alunos que estão cursando o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). O documento é concedido sem custo, através de convênio entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa). A carteira permite a compra de passagem escolar com valor 50% menor. Foram beneficiados alunos da Estação Centro Vida, localizada na Zona Norte de Porto Alegre.

#### **Inscrições continuam até sábado**

Os interessados em participar do ProJovem têm até o dia 06 de maio para fazer a inscrição pelo telefone 0800-642-7777.

Não são aceitas ligações de aparelhos celulares. Podem se inscrever os jovens entre 18 e 24 anos que tenham concluído a 4ª Série, mas não tenham finalizado o ensino fundamental; que não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do governo federal e comprovem residência em Porto Alegre.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é concedida nos 12 meses do curso para alunos que comprovarem a frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidos pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.

Banco de Imagens - PMPA



**Carteira permite a compra de passagem escolar**

### *Prefeitura no Feriado*

**SAÚDE** (8h às 17h) - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 06 de maio.

14h às 17h30 - Curso Tuberculose Mitos e Realidade, promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Local: auditório da Secretaria Municipal da Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar). A capacitação é voltada aos profissionais da rede especializada de assistência social que trabalham diretamente com moradores em situação de rua.

**SANEAMENTO** (14h) - Dmae inicia a desativação da antiga rede de água da Vila Assunção. Local: esquina das ruas José Assunção e Potiguara com a rua Goitacaz e das ruas Potiguara com Guaicuru. Haverá desabastecimento até a noite na parte baixa da Vila Assunção. Mais informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (19h) - Assembléia da Região Centro Sul do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: CECOPAM (Rua Arroio Grande, 50).

**PARQUE INDUSTRIAL** - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até 9 de maio as propostas dos interessados em adquirir um dos lotes localizados no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308), ou no Portal do Cidadão, no site da Prefeitura. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

**ESTÁGIO** - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. As vagas são para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

**CARRIS** - Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. O edital pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site [www.iabrs.org.br/concursocarris](http://www.iabrs.org.br/concursocarris).

**CULTURA** - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento até 8 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

**EXPOSIÇÕES** - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

9h às 21h - exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

# EXECUTIVO

## LEIS

### REPUBLICAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 527, de 21 de setembro de 2005.

Institui Área de Interesse Cultural – AIC – com código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, em gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião nº 9735.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída Área de interesse Cultural – AIC – código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a finalidade de assentar a Comunidade Kaingangue sobre uma gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 9735, demarcada no anexo 1, e constituída de imóvel situado no Bairro Agronomia, registrado sob o nº 50996, folha 1 do livro nº 2 da 3ª Zona do Registro de Imóveis.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, fica criada a subunidade 04 na UEU 052 da MZ 08, com regime urbanístico específico, observado o que segue:

I - Densidade 39

Densidade Bruta Total de 40 hab/ha e 08 eco/ha;

II – Atividade 15.2

Habitação e seus complementares;

III – Índice de Aproveitamento 39

IA = 0,2

Quota Ideal = 1260,00m²

IV – Volumetria das Edificações 25

Altura Máxima = 6,00m

Altura na Divisa = 6,00m

Taxa de ocupação = 20%

Recuo de Jardim = 12,00m.

Parágrafo único. Os dispositivos de controle serão aplicados sobre a totalidade da área líquida de terreno.

Art. 3º A área passível de ocupação pela Comunidade indígena dentro da subunidade 04 dar-se-á sobre 30% (trinta por cento) de sua área líquida, conforme anexo 2.

Art. 4º Sobre o restante da área, não haverá ocupação, sendo mantida como Área de Preservação Permanente, conforme art. 88 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

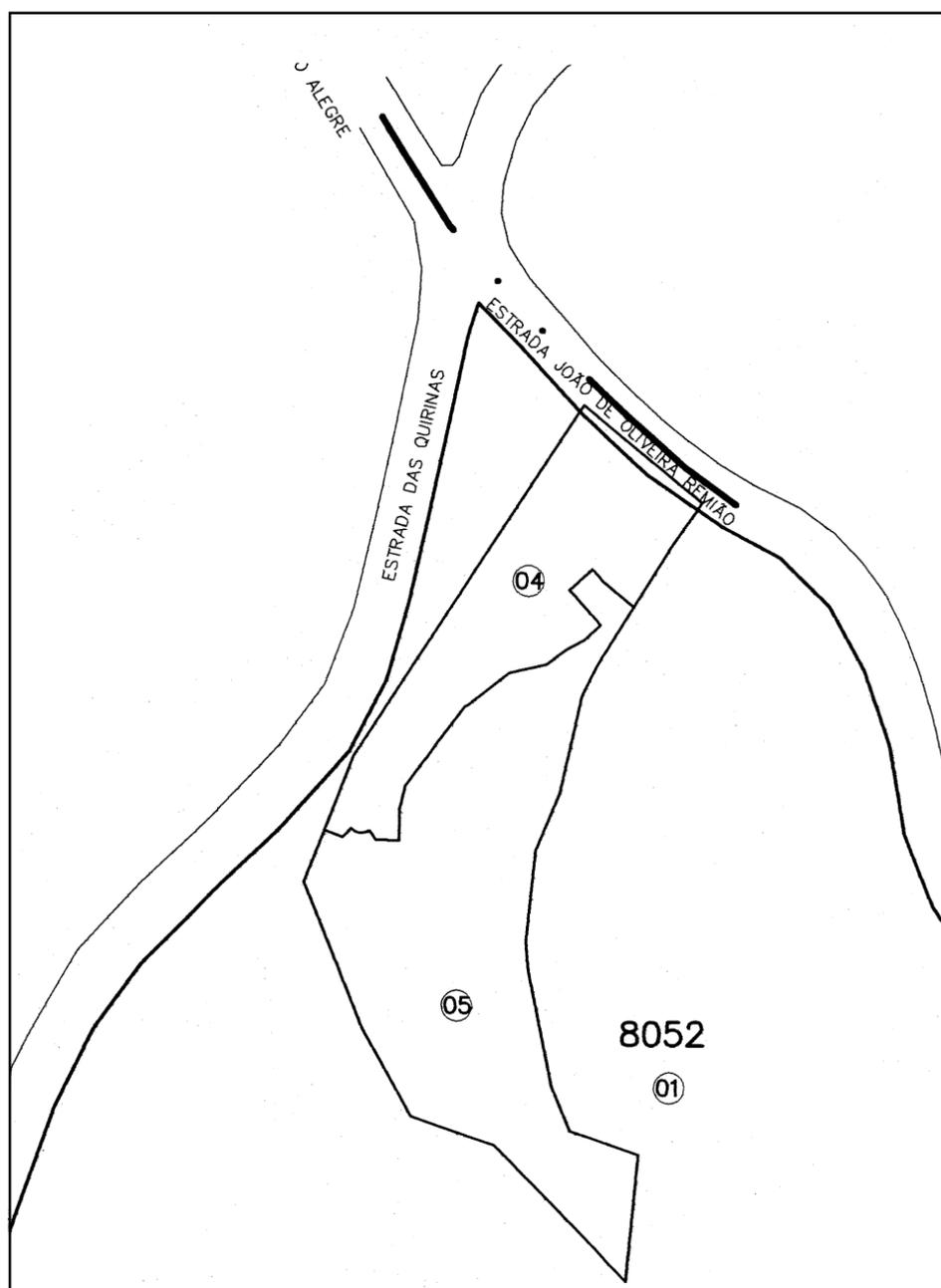
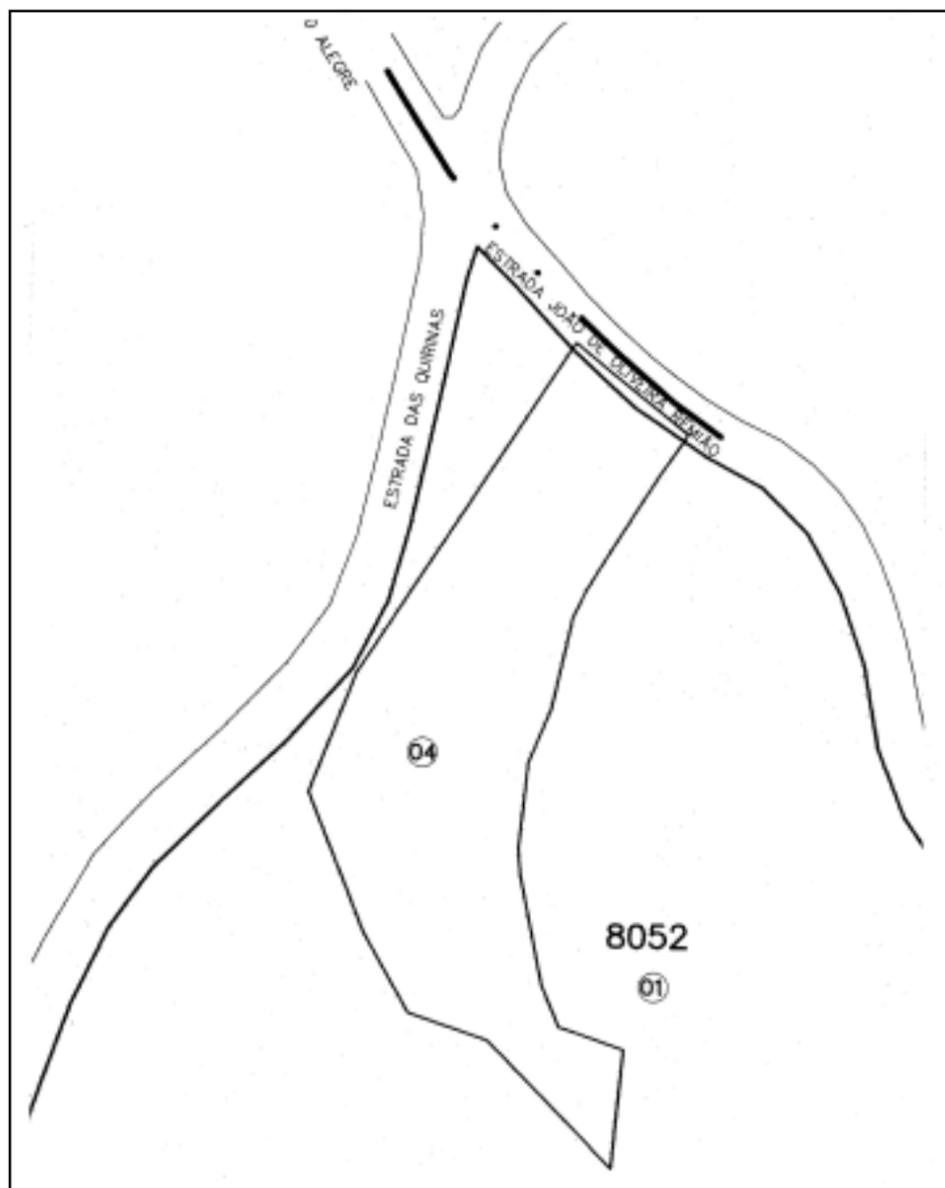
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAVID MANUEL LELINHO DA MOTA MARQUES, titular e LUIZ OLINTO MONTEGGIA, suplente, reconduzidos, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.06 a 30.3.09, através do Ato 77 de 19.4.06 (processo 3.1394.06.1).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 17347.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância, da SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 10.4.06 (processo 1.13604.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.05, SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 238007/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 370 de 10.4.06 (processo 1.9949.06.2).

**DISPENSA** PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância, da SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 10.4.06 (processo 1.13604.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.05, JANETE FLACH, 536341/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, através do Ato 369 de 10.4.06 (processo 1.9949.06.2).

**MODIFICA**, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal

de Administração, o Ato 60 de 13.1.06, que a dispensou da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 1º.3.06, e não como constou, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, através do Ato 404 de 17.4.06 (processo 1.1478.06.0).

**MODIFICA**, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 61 de 13.1.06, que a designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 1º.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 12501003, através do Ato 405 de 17.4.06 (processo 1.1478.06.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 395 de 26.4.05, que o aposentou, a contar de 11.11.04, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto ao código e nomenclatura do cargo, a base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 7045,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme o proferido pelo TCE/RS no processo 5323-0200/05-3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 418 de 19.4.06 (processo 1.56341.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a JÚLIO CÉSAR TERRA, 644.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Consti-

tucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 5556759049, PASEP 10025537473; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 422 de 20.4.06 (processo 1.58698.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a IVANEA ELISABETE FRITSCH, 12005.5, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento mensal proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 16092139049, PASEP 10073029707; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 423 de 20.4.06 (processo 1.3911.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 107 de 16.1.06, que modificou o Ato 395 de 26.4.05, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo 5323-0200/05-3; CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 419 de 19.4.06 (processo 1.56341.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 21 a 23.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 5º Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal, em Camboriú/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 19.4.06.

**AUTORIZA** PEDRO GUS, 1926.7, a se afastar de suas funções para participar do

Terceiro Workshop do Projeto @LIS Health Care Network, de 13 e 14.3.06, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 19.4.06 (processo 1.40091.05.8).

**DESIGNA** ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 16202.7, CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 15990.9 e RICARDO THOFEHRN COELHO, 16382.2, membros do processo seletivo para a ocupação de espaços da Usina do Gasômetro, processo 1.6968.06.6, através da Portaria 58 de 19.4.06.

**DESIGNA** SANDRA PIMENTEL LOUREIRO, atriz; MAURO DA LUZ SOARES, ator e diretor; GERSON BERR MAIATO, bailarino e como representantes da Secretaria Municipal da Cultura, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1 e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2, como membros do processo seletivo – Concurso 6/06, para ocupação dos Teatros Municipais, Renascença, de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, concorrendo nas categorias Teatro, Teatro Infantil e Dança para o 2º semestre de 2006, processo 1.6967.06.6, através da Portaria 59 de 19.4.06.

**DESIGNA** os jurados dos Prêmios Açorianos e Tibicuera Edição 2006, de acordo com o processo 1.6971.06.7 e conforme discriminado: Jurados Prêmio Açorianos de Dança: ROGER LERINA FERREIRA, MARIA LÚCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, DANIELA CARNEIRO BOFF, LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER e CRISTINA SCHROEDER DE LIMA; Jurados Prêmio Açorianos de Teatro: JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, LÚCIA ELEONORA SANTOS DE MATTOS, FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA JÚNIOR, VERA REGINA REIS PINTO e JUSSARA PORTO DOS SANTOS; Jurados Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: CERES CLARICE SCORTEGAGNA, HÉLIO EDELMIRO DA SILVA BARCELLOS JÚNIOR, NEWTON PINTO DA SILVA, VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS e ROSA MARIA CAMPOS VELHO, através da Portaria 60 de 19.4.06.

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, operador de máquinas - 2º lugar, OP.1.16.04.A, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 4 de 25.4.06 (processo 1.16493.06.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.1.06, em relação a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 786 de 13.4.06 (processo 1.6427.06.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 868 de 20.4.06 (processo 1.16598.06.7).

**CONCEDE** a ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 50989.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 3 a 28.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 703 de 6.4.06 (processo 1.3356.06.0).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.06, a JOSE ANTONIO LORA HOFART, 661342/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 775 de 14.4.06 (processo 1.5501.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 3.10.05, a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 257907/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 809 de 18.4.06 (processo 1.52146.05.7)

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Coordenação de Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 819 de 18.4.06 (processo 1.13990.06.3).

**CONCEDE**, de 17 a 31.12.05, a PAULO LORETO DE VARGAS, 539846/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 820 de 18.4.06 (processo 1.9866.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 19.3.06, a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 821 de 18.4.06 (processo 1.14760.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 18.3.06, a PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 222231/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 822 de 18.4.06 (processo 1.13991.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 20.3.06, a ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 823 de 18.4.06 (processo 1.13607.06.5).

**CONCEDE**, de 3 a 17.3.06, a LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA, 309506/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 824 de 18.4.06 (processo 1.13605.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 3.3.06, a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 825 de 18.4.06 (processo 1.13606.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, DIOZI SOARES MOREIRA, 518661/1, motorista, OP.1.15.04, designado para ter exercício no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base

na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 765 de 10.4.06 (processo 1.13626.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331/2, motorista, OP.1.15.04, designado para ter exercício no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 766 de 10.4.06 (processo 1.13626.06.0).

**CONVOCA**, de 16.1 a 31.12.06, MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Mapa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 787 de 13.4.06 (processo 1.6427.06.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.06, MARA SOARES OLIVEIRA, 31766.7, eletrotécnica, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 838 de 19.4.06 (processo 1.16284.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 21.3 a 31.12.06, JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 66071.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 840 de 19.4.06 (processo 1.13378.06.6).

**CONVOCA**, de 1º.3 a 31.12.06, MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 869 de 20.4.06 (processo 1.16598.06.7).

**DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA**, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório/GEAF, da Supervisão de Recursos Humanos, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.4.06, através da Portaria 781 de 12.4.06.

**DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO**, 38258.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 2 a 9.4.06, através da Portaria 834 de 19.4.06.

**DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO**, 38258.1, assistente administrativa, 100170, para responder pela função gratificada de gestora B, 210125, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 33334.0, administradora, 100001, por motivo de férias, de 20.4 a 4.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 857 de 20.4.06.

**DESIGNA ERICO LUIZ GARCIA**, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 02/8826.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.3 a 5.4.06, através da Portaria 898 de 24.4.06.

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.5.06, em relação a GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 300680/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1200 de 7.1.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 767 de 11.4.06 (processo 1.8254.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR**, 53.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, código do órgão 5863001, da Divisão Administrativa-Financeira, de 20 a 31.3.06, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, em face deste estar responder pela Divisão Administrativa-Financeira, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 25 de 20.4.06 (processo 1.10104.06.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO**

DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 69 de 6.2.06.

**DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI**, 12034.3, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA OTÍLIA ARRUDA DA SILVA, 22218.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 126 de 3.3.06.

**DESIGNA OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO**, 18105.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 20.3.06, através da Portaria 156 de 20.3.06.

**DESIGNA EDUARDO LUIZ OLIVEIRA MOTA**, 20099.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 16954.0, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 157 de 20.3.06.

**DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES**, 12694.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 55045.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 174 de 7.4.06.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, CAF, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 25.1.06, através da

Portaria 17 de 9.2.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 32º ENAPEF, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 20.4.06 (processo 1.11709.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12563.06.4, através da Portaria 100 de 23.3.06

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 57363.4, MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31506.04.6, através da Portaria 143 de 23.3.06

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar a ocupação concomitante de dois cargos públicos em mesmo horário, referente a NELLY APARECIDA BARCELOS ILHA, apontadas no processo 1.50194.04.6, através da Portaria 181 de 12.4.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 436 de 27.7.05, que designa JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31506.04.6, através da Portaria 142 de 23.3.06.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** os funcionários de matrículas 67532.8 e 22703.4, por incurso no artigo 207, incisos XI e XIV, da Lei Complementar 133/85, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, através da Portaria 4 de 27.4.06

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias de Indiciamento 1 e 2/06, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 20 de abril de 2006, por conterem erro de capitulo legal, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, através da Portaria 3 de 27.4.06.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.53653.05.0** - Concede, em 20.4.06, a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, posto à disposição, a contar de 13.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9539.06.9** - Assegura, em 20.4.06, a ELAINE LÚCIA MARASKIN, 18033.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.11010.06.1** - Modifica, em 24.4.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2761 em 19.4.06, de NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA, 7657.3, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.11010.06.1, quanto à base legal que passa a ser a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88 e não como constou.

**Processo 1.12441.06.6** - Concede, em 11.4.06, a VEINES DAS NEVES BATALHA, 8297.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14386.06.2** - Modifica, em 24.4.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2761 em 19.4.06, de ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES, 8321.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, processo 1.14386.06.2, quanto à base legal que passa a ser a vantagem do

artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88 e não como constou.

**Processo 1.14386.06.2** - Concede, em 24.4.06, a ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES, 8321.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10017.06.2** - Defere, em 18.4.06, em relação a VERA LÚCIA DA ROSA KEPLER, 17088.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1610 dias:

RGPS: 1610 dias

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 6.4.77 a 6.6.77;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 11.3.80 a 1º.8.80;

Vonpar Refresco S.A.: de 23.1.75 a 30.4.75;

Coroa S.A.: de 25.11.71 a 24.10.74;

CICI: de 1º.5.78 a 30.9.78; de 1º.10.78 a 31.10.78 e de 1º.11.81 a 31.12.81.

**Processo 1.12589.06.3** - Defere, em 18.4.06, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional

20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 13.2.89 a 9.3.90.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.6891.06.3** - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por JAQUELINE ALVES DE MORAES, 28141.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7802.06.4** - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 6363.3/04, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10394.06.0** - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VANESSA DA SILVA DE CASTRO, 43767.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9521.06.2** - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA, 27970.8/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9628.06.1** - Defere, em 5.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 7577.5/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9802.06.1** - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, 46732.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9873.06.6** - Defere parcialmente, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA MACHADO COSTA, 29046.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 33** - Indefere, em 10.2.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANE AGUIAR DOS SANTOS OZÓRIO, 45807.5, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 982** - Indefere, em 13.2.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão dos Termos de Compromisso:

1354 de ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO, 14667.8, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 19.9.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

3091 de BRUNA DE OLIVEIRA BOENI, 14957.6, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 26.10.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

1353 de TAINAR VARGAS RAMOS, 14692.7, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 21.9.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

3250 de RAFAEL DORNELES SEGOBIA, 14962.0, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o mesmo prorrogou o Termo de Compromisso até 10.11.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2762 de 20.4.06.

3080 de MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA, 14668.0, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 7.11.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2762 de 20.4.06.

## Documentos oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROTOCOLO CENTRAL

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO comunica aos usuários do Protocolo Central e Arquivo Municipal que no próximo dia 4 de maio de 2006, quinta-feira, o horário do expediente externo será a partir das 10h às 17h, para reparos na energia elétrica.

**ZELI SANTIAGO,**  
Coordenadora.

## EDITAIS



### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RS.

**PROCESSO 001.000246.06.9**

**OBJETO:** Retificar os Parágrafos Segundo e Primeiro das Cláusulas Sexta e Décima Segunda.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Instrução, Educação e Caridade (Mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo).

**PROCESSO 001.091385.99.7**

**OBJETO:** Prorrogar o convênio pelo período de um ano.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**PRAZO:** 10 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Saúde).

**PROCESSOS 57424-20.00/00.8 e 13235-20.00/02.8**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.

**PRAZO:** 19 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipi-

pal da Educação) e Associação Ágora da Escola de Pessoas Adultas La Verneda – Sant Martí.

**PROCESSO 001.034250.04.2**

**OBJETO:** Modificar a Cláusula Segunda, Terceira, Quarta e Sexta; e prorrogar o prazo de vigência.

**PRAZO:** setembro de 2006.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais - AFM.

**PROCESSO 001.070814.01.5**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por seis meses.

**PRAZO:** 1 de julho de 2006.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Município de Caxias do Sul.

**PROCESSO 2005/30324-0**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.  
**PRAZO:** 28 de março de 2007.

Caxias do Sul, 2 de janeiro de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina.  
**PROCESSO 001.029879.03.5**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 5.665,25

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores Jardim Cosme e Galvão – Nosso Sonho.  
**PROCESSO 001.029878.03.9**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 7.857,54

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pescadores Artesanais de Belém Novo.  
**PROCESSO 001.036163.04.0**  
**OBJETO:** Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira.  
**PRAZO:** Julho de 2006  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15022086335043010700-1552

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Pinhal/Nossa Senhora Aparecida.  
**PROCESSO 001.029866.03.0**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 8.879,73

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Instrução Educação e Caridade.  
**PROCESSO 001.011491.05.1**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 7.857,54

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Crescendo Juntos/Brincando de Roda.  
**PROCESSO 001.029863.03.1**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 7.857,54

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida/Nossa Senhora Aparecida.  
**PROCESSO 001.029578.03.5**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 41-60 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 6.191,12

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade de Educação e Caridade/Instituto São Benedito.  
**PROCESSO 001.029576.03.2**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 7.157,95

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel.  
**PROCESSO 001.029860.03.2**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 7.857,73

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente de Amurt Amurtel/Amanda Marga - Restinga.  
**PROCESSO 001.029848.03.2**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 41-60 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 5.463,31

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente de Amurt Amurtel/Amanda Marga - Restinga.  
**PROCESSO 001.029947.03.0**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 7.157,95

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.  
**PROCESSO 001.029853.03.6**  
**OBJETO:** Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar

as Cláusulas Primeira e Terceira.  
**VALOR:** R\$ 6.879,73

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.  
**PROCESSO 001.005258.04.9**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**VALOR:** R\$ 123,20

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.  
**PROCESSO 001.005181.04.6**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**VALOR:** R\$ 916,80

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Círculo Operário Porto Alegrense/Creche Elsinha.  
**PROCESSO 001.004039.04.1**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**VALOR:** R\$ 97,28

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão Sagrada Família.  
**PROCESSO 001.033955.04.2**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**VALOR:** R\$ 445,50

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
**PROCESSO 816029/2004**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência em 120 dias e alterar a Cláusula Terceira.  
**PRAZO:** 26 de junho de 2006.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
**Prefeito Municipal.**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (SMED, SMS e FASC) e Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas - KINDER.  
**PROCESSO 001.014616.03.3**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência em dois anos e alterar a letra "i" da Cláusula Segunda.  
**PRAZO:** 11 de abril de 2008.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.  
**PROCESSO 25100.022665/04-17**  
**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
**Prefeito Municipal.**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância (Mitra Arquidiocesana de Porto Alegre – Paróquia São José de Murialdo).  
**PROCESSO 001.007900.06.6**  
**OBJETO:** Desenvolver e executar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem.  
**VALOR:** R\$ 51.030,00  
**PRAZO:** 1º de dezembro de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2355-33903999.1300

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
**Procurador-Geral em Exercício.**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (SJS, Brigada Militar e Fundação Brigada Militar).  
**PROCESSO 001.006873.06.5**  
**OBJETO:** Oportunizar a execução de policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública, bem como a prevenção e com-

bate ao incêndio no Evento “Carnaval de Rua de Porto Alegre/2006 – Complexo Cultural Porto Seco”.  
**VALOR:** R\$ 150.000,00.  
**PRAZO:** 30 de novembro de 2006  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
**Prefeito Municipal.**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Assistencial Sarandi (Mantenedor do Colégio Luterano São Paulo).  
**PROCESSO 001.003719.05.7**  
**OBJETO:** Atender 60 alunos bolsistas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Secretaria Municipal da Educação no Colégio Luterano São Paulo mediante permissão de uso.  
**PRAZO:** 9 de março de 2008.  
**BASE LEGAL:** Lei federal 8.666/93, Lei municipal 4.880/80 e Decreto 12.113.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa.  
**PROCESSO 001.017563.05.4**  
**OBJETO:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).  
**VALOR:** R\$ 443,00  
**PRAZO:** julho de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-1252  
**BASE LEGAL:** Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta.  
**PROCESSO 001.017570.05.0**  
**OBJETO:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).  
**VALOR:** R\$ 274,00.  
**PRAZO:** julho de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-1252  
**BASE LEGAL:** Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA).  
**PROCESSO 001.009094.06.7**  
**OBJETO:** Confeccionar as carteiras de estudantes para a compra de passagem escolar.  
**VALOR:** R\$ 5,85 por carteira confeccionada.  
**PRAZO:** 22 de setembro de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2355-33903999.1300

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.  
**PROCESSO 001.023991.05.4**  
**OBJETO:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).  
**VALOR:** R\$ 190,00.  
**PRAZO:** julho de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-1252  
**BASE LEGAL:** Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

**CONVENENTES:** Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria Municipal da Educação) e Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Juventude).  
**PROCESSO 112394-1900/05-4**  
**OBJETO:** Proporcionar a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial.  
**BASE LEGAL:** Lei federal 9.394/96 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
**Prefeito Municipal.**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Moradores São Guilherme.  
**PROCESSO 001.024029.05.0**  
**OBJETO:** Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.  
**VALOR:** R\$ 400,00 bimestralmente.  
**PRAZO:** 21 de março de 2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-20  
**BASE LEGAL:** Lei municipal 8.000/97, Decreto 11.775/97, Lei

Federal 8.666/93 e Decreto 11.790/97.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

**PROCESSO 001.017566.05.3**

**OBJETO:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes.

**VALOR:** R\$ 2.567,00.

**PRAZO:** julho de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-1252  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Decreto 11.790/97.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**PROCESSO 23400.021111/2005-65**

**OBJETO:** Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva.

**VALOR:** R\$ 570,99

**PRAZO:** 3 de outubro de 2006.

**BASE LEGAL:** Decreto 93.872/86; Lei Complementar 101/00; Lei 10.934/04; Lei 11.100/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Educacional e Beneficente Emanuel.

**PROCESSO 001.017571.05.7**

**OBJETO:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).

**VALOR:** R\$ 260,00.

**PRAZO:** julho de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-1252  
**BASE LEGAL:** Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

**PROCESSO 001.023992.05.0**

**OBJETO:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).

**VALOR:** R\$ 225,00.

**PRAZO:** julho de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-1252  
**BASE LEGAL:** Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.

**PROCESSO 001.023995.05.0**

**OBJETO:** Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular e um Agente Comunitário.

**VALOR:** R\$ 800,00 bimestralmente.

**PRAZO:** 6 de abril de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-20  
**BASE LEGAL:** Lei municipal 8.000/97, Decreto 11.775/97, Decreto 11.790/97 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre) e Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

**PROCESSO 001.023995.05.0**

**OBJETO:** Congregar esforços para a implantação e funcionamento de um INFOCENTRO.

**VALOR:** R\$ 1.080,00.

**PRAZO:** 15 de junho de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1191-33903991300-1057  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93; Decretos 11.417/96, 11.459/96, 11.699/97 e 14.119/03.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/05

**PROCESSO 001.028689.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

**ITEM 1** BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

**ITEM 2** HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 7.610,00

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/05

**PROCESSO 001.030767.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

**ITEM 1** BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 1.749,00

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/05

**PROCESSO 001.040209.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

**ITENS 1,2,3,4** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

**ITEM 5** IMPOL SUL – DISTR. DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

**ITEM 6** BIO-SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 1.363,91

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/05

**PROCESSO 001.040210.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

**ITENS 1,2,4** HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

**ITENS 3,5** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 1.186,40

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/05

**PROCESSO 001.030757.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

**ITENS 1,2** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 153,80

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/06

**PROCESSO 001.007971.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA.**

ITENS: 28, 34, 40.

**CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.**

ITENS: 5, 8, 15.

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** ITENS: 2, 4, 13.

**INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA.** ITENS: 1, 7, 9, 10, 11,

12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37,

41, 42.

**LILIANE NEVES VIEIRA.** ITENS: 6, 20, 21.

**SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA.** ITENS: 14, 35, 36, 38, 39.

**ITEM DESCLASSIFICADO: 3.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## PREGÃO ELETRÔNICO 31/06

**PROCESSO 001.018910.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do salário educação – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 16 de maio de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 16 de maio de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 22/06

**PROCESSO 001.016266.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

**VENCEDORA:** ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO (IMPACTO PRODUTORA)

**VALOR** global: R\$42.000,00

**SEGUNDA COLOCADA:** PS – PRINTSTORE GRÁFICA EXPRESSA LTDA.

**VALOR** global: R\$42.400,00

**TERCEIRA COLOCADA:** TFG – PRODUTORA GRÁFICA LTDA.

**VALOR** global: R\$48.200,00

**QUARTA COLOCADA:** MIGUEL ANTONIO PIERETTI & CIA.

LTDA. (LEMHAP)

**VALOR** global: R\$70.000,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 72/06 PROCESSO 001.010251.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 17, 22, 30, 40, 106, 107. **COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** ITEM: 19.

**D'AGOSTINI ÍNDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.** ITENS: 18, 54.

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 57, 74, 98.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 2, 12, 13, 27, 42, 43, 46, 61, 67, 77, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 105.

**GERUSA PEDROTTI.** ITENS: 36, 66, 75.

**JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 60, 68.

**J.B. MARTINS – ME.** ITENS: 21, 50.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 14, 29, 49, 94, 101, 102.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 35, 72, 76, 81, 86, 87, 96.

**MADELEI - COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA.** ITENS: 33, 45, 97, 99.

**MARCEFERRER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.** ITENS: 26, 58, 70, 71, 100.

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 7, 8, 9, 11, 15, 31, 37, 39, 41, 44, 48, 53, 69, 73, 95.

**MELSON TUMELERO S.A.** ITEM: 93.

**MEZA – COMERCIAL LTDA ME.** ITENS: 24, 32, 51.

**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** ITENS: 34, 84.

**ROGÉRIO LIMA DE SOUZA.** ITENS: 3, 10, 25, 56, 59, 79.

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** ITENS: 16, 20. **ITENS SEM COTAÇÃO: 55, 78, 80.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 28, 38, 47, 52, 63, 64, 62, 65, 82, 85, 103, 104.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 81/06 PROCESSO 001.011537.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** ITENS: 6, 7.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 4, 5.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 8.

**ITEM SEM COTAÇÃO: 9.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos( Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 9/05, processo 003.001916.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26 de janeiro de 2006 a 25 de janeiro de 2007 ).

**PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.:92.880.848/0001-70**  
Rua São Manoel, nº2081-Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1000934	Papel off-set,branco, 120g/m2,66x96cm	Ripasa	Pt	185,00
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa	FI	0,58
1008903	Papel off-set,branca, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,22
1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	IBF	Pç	12,30
1019843	Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,42

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 003.080203.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.

**DATA** de abertura: 18 de Maio de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

1019850	66x96 cm, amarelo, 56 g/m2 Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,36
1019868	66x96 cm, branco, 56 g/m2 Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,32
1019876	66x96 cm, rosa, 56 g/m2 Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,80
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Ripasa	FI	0,37
1019918	Papel off-set, branca, gramatura 90g	Ripasa	FI	0,27
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Ripasa	FI	0,27
1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020015	Papel autocopiativo, 66x96 cm, azul, 56 g/m2	Koehler	FI	0,42
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020130	Tinta p/impressão, azul bronze	Cromos	Kg	68,60
1020148	Tinta p/impressão Off-set, azul, p/papel couche	Cromos	Kg	36,82
1020320	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, bege	Color Plus	FI	1,95
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, verde	Color Plus	FI	1,95
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,14
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,18
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaíba	Pç	0,30
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,40
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaíba	Pç	0,53
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,05
1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaíba	Pç	0,07
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaíba	Pç	0,10
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Pç	0,13
1020536	Papel collor plus ,cinza, 180 g/m2	Color Plus	FI	1,95
1025766	Papel couche matte, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1025873	Chapa de alumínio, 66x96 cm, 150 g/m2	IBF	Pç	11,60
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF	RI	814,70
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042472	Cartão ficha, amarelo, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042555	Papel couche, br. gramatura 115g	Ripasa	FI	0,40
1048966	Papel reciclado, 66x96cm, 180 g/m2	Milenium	FI	1,20
1049006	Cartolina 240 g/m2, 55x73 cm, verde	Ripasa	FI	0,75
1049105	Refil polaseal, tam. doc 080x110 mm	Sonsun	Pç	0,17
1053628	Refil polaseal, tam. cic 66x99 mm	Sonsun	Pç	0,24

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 PROCESSO 003.080155.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório (solução padrão e modificador de matriz)

**LOTES 1 E 2 - NEW QUÍMICA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 115/06 PROCESSO 003.080162.06.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água (sulfato de alumínio)

**LOTE 1 - SULFATO RIO GRANDE LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 003.080308.05.8**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos ambientais (P.P.R.A.)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA :** 12 de maio de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 4 de maio de 2006 a 10 de maio de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 003.080203.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.

**DATA** de abertura: 18 de Maio de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

**CONVITE 32/06 PROCESSO 003.080201.06.7**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos para Construção.

**DATA** de abertura: 12 de maio de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/06 PROCESSO 003.080191.06.1**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Segurança (Luvas em raspa de couro e óculos para soldador).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 12 de maio

de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 12 de maio de 2006.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 15 de maio de 2006.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 122/06 PROCESSO 003.080192.06.8

**OBJETO:** Aquisição de copos em polipropileno descartáveis e caixas de papelão.**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 12 de maio de 2006;**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 12 de maio de 2006 ;**INÍCIO** da disputa: às 10h do dia 15 de maio de 2006 .Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de Abril de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Desapropriação Processo: 001/1.06.0019926-0. Autor: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. Réu: Terceiros, Incertos e não sabidos. Objeto: CITAÇÃO dos proprietários do imóvel localizado em Porto Alegre/RS, situado na Rua Rio Negro, entre os números 350/370, da Vila Bonsucesso, Lomba do Pinheiro, com área superficial de 294,8318m<sup>2</sup>, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (30) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados

pelo autor na inicial. Porto Alegre, 08 de março de 2006. SERVI-DOR: Clarice Beatriz S. C. Senna. JUIZ: Deborah Coletto Assumpção de Moraes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080173.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080173.06.3, a compra de materiais gráficos e de escritório, através das empresas E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA, HELVÉTICA COM. DE MAT. GRÁFICO LTDA, PAPELSUL LIV. E PAPELARIA LTDA e PAPEL MAR LTDA, no valor total de R\$ 480,20, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.



## EXTRATOS

**PROCESSO 6994/05****TERMO DE DOAÇÃO:** Celebram entre si a Câmara Municipal de Porto Alegre e o artista plástico Henrique Radomsky.**OBJETO:** doação da escultura em mármore, granito e bronze, intitulada "A Nau", avaliada em R\$ 15.000,00 sendo seu doador seu legítimo proprietário.**DATA** da assinatura: 27 de abril de 2006**PROCESSO 1105/06****CONTRATADA:** THYSSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**OBJETO:** Termo de Aditamento 5, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 25 de março de 2006 e reajusta a partir de 1º de abril de 2006 a importância mensal a ser paga pela contratante nos termos do subitem 5.4 do instrumento contratual.**DATA** da assinatura: 27 de abril de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 25, caput, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 43/06 PROCESSO 1470/06

**OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela" (12.000 BTUs)**LOTE 1:** E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

## PREGÃO ELETRÔNICO 45/06 PROCESSOS 1456/06 E 1750/06

**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4**LOTES 1 a 5:** Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camapoa.rs.gov.br](http://www.camapoa.rs.gov.br)/ [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## PREGÃO 18/06 ERRATA-A

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item do Anexo V (Detalhamento do Objeto) do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 21/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

A COMPANHIA CARRIS torna público o aditamento no instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Adita-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

mento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## TOMADA DE PREÇOS 8/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Execução de obra de pavimentação parcial

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Construtora Pinenge Ltda.

A Administração Pública, com base no descumprimento do documento editalício no que concerne aos itens 2.5.1, 2.5.2 e ao item 3 do Anexo VI (Detalhamento do Objeto) bem como pelas disposições da Lei 8.666/93 com suas alterações, por parte da empresa Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda., desclassifica sua proposta comercial.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO 77/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros e borrachas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.500,00.**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1965, através de seu Diretor Geral, NELCIR REIMUNDO TESSARO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade 6005182255 e do CPF 173173980-04, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, CANCELA o Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferido em favor de JOEL MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Timbaúva, Rua Diretriz, 1920, Quadra M3, nesta Capital, em função da Transgressão ao § 2º da Cláusula Quarta do contrato, conforme registros acostados nos processos 004.003312.00.3 e 004.004631.04.8.

Assim, DECLARA-SE, com fulcro no § 1º, do artigo 24 da Lei 10.257/01, o Cancelamento Administrativo do Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície, a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse

do imóvel a esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Departamento Municipal de Habitação

Contrato referente á Concorrência 1/05-Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.  
**PROCESSOS:** 001.011596.05.8, 004.000279.06.4  
**FIRMADO em :** 7 de dezembro de 2005  
**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade  
**PRAZO e vigencia :** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 3.090.873,69  
 Aprovado pela Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, Resoluções 8 e 2/06 em 26 de janeiro de 2006  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre Departamento Municipal de Habitação  
 Contrato referente ao Pregão Eletrônico 2/05 – Prefeitura Mu-

nicipal de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
**PROCESSOS:** 001.0464424.05.9, 004.1347.06.3  
**FIRMADO em :** 10.03.06  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais novas  
**PRAZO e vigencia :** 12 meses.  
**PREÇO:** Valor global de R\$ 855.000,00, valor da cópia ou impressão é de R\$ 0,095 e o valor das cópias excedentes a franquias é de R\$ 0,057  
 Aprovado pela Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, Resoluções 19 e 7/06 em 19 de abril de 2006  
 Em 27 de abril de 2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato de Termo Aditivo 4 à Carta Contrato 2/04 Convite 21/03 ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Empresa AB Engenharia.  
**PROCESSO:** 004.000819.04.2  
**FIRMADO em :** 28 de abril de 2006  
**OBJETO :** Acréscimo de prazo de 293 dias consecutivos

Em 28 de abril de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Diretor-Geral.



## CONCURSO 1/06 PROCESSO 001.000204.06.4 CURTA NAS TELAS – 31ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos filmes selecionados pela Comissão Julgadora do Concurso "Curta nas Telas" – 31ª Seleção.  
**FILMES SELECIONADOS:**  
 Café Paris (Adalgisa Luz/RS);  
 Historietas Mal Assombradas Para Crianças Mal Criadas (Victor Hugo Borges/SP);  
 Hoje Tem Felicidade (Lisiane Cohen/RS);  
 Para Chegar até a Lua (José Guilherme Hiertz/SP);  
 Rua da Escadinha 162 (Márcio Câmara/CE);  
 Asfixia (Roberval Duarte/RJ).

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 6/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa que estará recebendo até o dia 9 de junho de 2006 pedidos de cadastramento ou atualização dos dados cadastrais das entidades ou associações de classe da área artístico-cultural, com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os seis representantes titulares e seis suplentes que integrarão a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, para o período 2006/2007.

O requerimento padrão deverá ser retirado na sede da Se-

cretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência 453, e protocolado no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, na rua Sete de Setembro 1123, das 9h às 17h, instruído com os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto registrado;
- 2 - Ata da última eleição;
- 3 - Cópia da carteira de identidade do dirigente máximo da entidade;
- 4 - Comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

As entidades já cadastradas deverão informar, em requerimento padrão, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos comprobatórios dessas alterações; ou declarar que não houve alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÕES

**PROCESSO 005.000481.06.8**  
**DOADOR:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**DONATÁRIO:** Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal da Saúde.  
**OBJETO:** Doação ao Donatário, dos bens inservíveis do patrimônio do Doador, conforme relação abaixo descrita:  
 Uma mesa de madeira com três gavetas, revestimento em melamínico branco, medindo 1,20 x 0,70 x 0,75, com cadastro patrimonial 1849.  
 Uma mesa de madeira com três gavetas medindo 1,20 x 0,60 x 0,80, com cadastro patrimonial 574.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

**GARIPÔ DA SILVA,**  
 Diretor-Geral.

**PROCESSO 005.0003275.05.1**  
**DOADOR:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**OBJETO:** Doação ao Donatário, dos bens inservíveis (permanente e de consumo) do patrimônio do Doador, conforme relação descrita no anexo I, constante no processo citado acima.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

**GERALDO LUÍS FELIPPE,**  
 Diretor-Geral substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## CONVITE 3/06 PROCESSO 001.003169.06.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar licitação na modalidade de Convite 3/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 12 de maio de 2006, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,50 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser encaminhados por mensagem eletrônica (e-mail), desde que solicitados por mensagem eletrônica contendo os dados da solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do receptor do Edital) enviada ao e-mail eduhack@sme.prefpoa.com.br.

**MÁRIO FRAGA,**  
 Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO FÍSICO 4/06

**LICITAÇÃO :** Pregão 4/06  
**PROCESSO :** 007.010022.06.6  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática  
 Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:  
**LOTE 1:** Estabilizador de Voltagem - 18 unidades - Item não adquirido, preço acima do valor de mercado.  
**LOTE 2:** Impressora Multifuncional - 2 unidades - Deserto  
**LOTE 3:** Microcomputador Celeron - 11 unidades  
**EMPRESA:** ITAUTEC INFORMÁTICA S/A – GRUPO ITAUTEC  
 CNPJ: 5176058/0001-42 Endereço: Rua Santa Catarina 1- prédio 18 - Tatuape - São Paulo  
**VALOR** Unitário: R\$ 2.146,00  
**VALOR** total do lote: R\$ 23.606,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3/05

**MODALIDADE:** Concorrência 13/04 Processo 008.011432.04.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Fundação Conesul de Desenvolvimento. CNPJ 03.132.595/0001-68  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do instrumento original.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo - Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 2/06, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme especificações do edital, indica como vencedora a empresa Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda, conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.018318.06.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos  
**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A  
**OBJETO:** Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Zero Hora  
**VALOR:** R\$ 550,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2028-30903901000-1  
**PRAZO:** De 20 de maio de 2006 a 19 de maio de 2007  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

**CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI**  
 Coordenador Técnico do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

# Termina hoje o prazo para declaração de microempresas

**M**icroempresários com empreendimentos registrados junto à Prefeitura têm até hoje para entregar a Declaração Fiscal de Microempresa (DFME) exercício 2006, tendo como ano-base 2005. De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), são esperadas cerca de oito mil declarações.

O programa gerador da DFME está disponível para download no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)),

e o formulário em meio físico pode ser adquirido em papelerias. Os contribuintes que optarem pelo meio eletrônico devem gravar em disquete a declaração e entregá-lo juntamente com uma via impressa e assinada pelo representante legal, acompanhada do ato constitutivo ou da última alteração contratual da empresa que estabeleça poderes de mando.

As declarações podem ser entregues na Loja de Atendimento da SMF (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Mais informações: (51) 3289-1550 e 3289-1540.

## Feira do Gibi tem nova edição

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público, das 9h às 18h, até o dia 06 de maio. São dez bancas expõem mais de cinco mil revistas em quadrinhos, com preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50. Entre as edições mais procuradas destacam-se as da década de

40, como as do Super-Homem e Globo Juvenil. A Feira do Gibi acontece mensalmente e já entrou para o calendário de eventos de Porto Alegre. O colecionador tem a oportunidade de encontrar os mais variados estilos de gibis e revistas, como faroeste, Tarzan e Zorro, e as crianças se divertem com diferentes quadrinhos infantis.

*Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA*



**Feira está no calendário de eventos da cidade**

## Curso gratuito de informática abre inscrições

Devido à grande procura pelas oficinas do Cibernarium, Centro de Informática coordenado pela Procempa, a empresa vai disponibilizar para o mês de maio 396 vagas, 156 a mais do que as oferecidas em abril. As inscrições podem ser feitas a partir de hoje, das 9h às 21h, no 4º andar da Usina do Gasômetro.

Serão ministrados os seguintes conteúdos: introdução à informática, editor de textos, planilha eletrônica, internet, mozilla (navegador da internet Linux), conta de e-mail, HTML (linhas de comando), gravação de mídia e configuração KDE Linux. Do total, 36 vagas são para maiores de 50 anos.

A idade mínima para fazer a inscrição é 12 anos. Tam-

bém é necessário apresentar documento de identificação. Mais informações pelo telefone 3289-6057. O Cibernarium funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

## Dmae investe R\$ 2,3 milhões no Passo da Areia

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fez a ligação das redes de água na esquina das ruas Itapeva e Jari com Av. Assis Brasil, e na esquina da Rua Umbu com João Walig, Bairro Passo da Areia. O trabalho é parte da substituição de aproximadamente 15 mil metros de redes de água iniciada em setembro de 2005, com previsão de término para o final deste ano. A obra, que deverá ter um custo total de R\$ 2,3 milhões, vai melhorar o abastecimento no Bairro Passo da Areia, beneficiando cerca de 8,2 mil pessoas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara faz homenagem ao Dia do Trabalhador

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal prestou homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio. Na ocasião, foram entregues o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do RS (Sitramico) e ao líder sindical Cláudio Antonio Nespolo, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre.

### Escola Adventista na Plenária do Estudante

A Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal teve a participação de 23 alunos de 8ª série da Escola Adventista de Ensino Fundamental do Partenon, que aprovaram cinco projetos elaborados em sala de aula. A atividade, que simula uma sessão plenária, foi realizada no Plenário Ana Terra.

No período de Comunicações, o aluno Wesley Tomaz da Silva, de 14 anos, ocupou a tribuna para agradecer a oportunidade de exercer a cidadania na Plenária do Estudante. "Viemos apresentar aqui novas idéias para melhorar nossa cidade", disse. A Plenária do Estudante é realizada às quartas-feiras pela manhã com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. As escolas podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

*Tonico Alvares*



**Alunos apresentaram cinco projetos**

### Aprovado Parque Temático Tradicionalista

O plenário da Câmara aprovou projeto que autoriza o Executivo de Porto Alegre a criar o Parque Temático Tradicionalista. De acordo com a proposta, o equipamento público será denominado Cidade Gaúcha e terá caráter turístico, cultural e de lazer. O objetivo é autorizar o Executivo a instituir uma comissão que possa elaborar projeto arquitetônico, urbanístico, ambiental e tradicionalista, bem como firmar convênios, consórcios e convênios para viabilizar locais e edificações do parque.

### Legislativo destaca Força Sindical

Os 15 anos de fundação da Força Sindical foram destacados na Câmara Municipal. Na oportunidade foi lembrado o trabalho da central na defesa dos interesses dos trabalhadores, especialmente na luta pela qualificação profissional, aposentadoria e flexibilização das leis trabalhistas. Ao agradecer a homenagem, Cláudio Janta, presidente da Força Sindical, disse que a cerimônia na Câmara se constituía numa homenagem a todos os trabalhadores do Brasil.